



Comprovante de Publicação

Nº: **1569**

Identificação: **709/2010**

Data/Hora Veiculação: **12/04/2010 17:20**

Data Publicação : **13/04/2010**

Ato: **LEI Nº 2.181/2010**

Assunto: **IDENTIFICAÇÃO CIVIL DOS ESTUDANTES**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Dispõe sobre a identificação civil dos estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino e dá outras providências**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.181/2010 Súmula: ?Dispõe sobre a identificação civil dos estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Nos termos desta Lei, todo estudante regularmente matriculado na rede pública municipal de ensino será obrigatoriamente registrado no competente órgão de identificação civil do Estado do Paraná. Parágrafo único. Para consecução do disposto no ?caput? deste artigo, deverá o Município firmar convênio com o Governo do Estado. Art. 2º. No ato da matrícula ou eventual solicitação de transferência de escola, o estudante que ainda não disponha de Carteira de Identidade, através de seu representante legal, deverá ser encaminhado ao órgão expedidor a fim de requerê-la. Art. 3º. Sempre que o estudante fizer qualquer tipo de solicitação de documento será exigido, pelo estabelecimento de ensino, a apresentação de cópia da Carteira de Identidade ou o protocolo para sua confirmação. Art. 4º. As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei por ato próprio. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de abril de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Assinado de forma digital por ARAUCARIA ARAUCARIA PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica MUNICIPAL:0339389699 DN: Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 7 Dados: 2010.04.12 16:24:48 -0300 PA nº 3569/10 ? Projeto de Lei nº 114/09 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR